



GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

PORTARIA N. 157/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o sr. EVERALDO ANTONIO DA SILVA, inscrito no RG 4.780.425 SSP/PE e CPF 891.881.014-87, para o cargo comissionado de diretor de departamento CC-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 22 de janeiro de 2021.

Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

GOVERNO DE
TAMANDARÉ

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



SECRETARIA DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 001/2011 DO CONSELHO DE SAÚDE PÚBLICA DE TAMANDARÉ - RJ
O Conselho de Saúde Pública de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, resolve, em sessão ordinária realizada em 14 de maio de 2011, aprovar o Regulamento de Controle de Qualidade da Água Potável de Tamandaré - RJ, conforme anexo desta Resolução.

Tamandaré, 14 de maio de 2011.


Lecir Honorato da Silva, Diretor
Diretor de Saúde Pública de Tamandaré - RJ



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o sr. EVERALDO ANTONIO DA SILVA, inscrito no RG 4.780.425 SSP/PE e CPF 891.881.014-87, para o cargo comissionado de diretor de departamento CC-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 22 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Mateus Antônio da Silva
Código Identificador:342D0007

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/01/2021. Edição 2760
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA DE EMPREGO - BENS E SERVIÇOS
MUNICÍPIO DE TANGARÁ

O MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, PELO
seu representante legal, Sr. [nome], inscrita no CPF nº [número], residente e domiciliado em [endereço], no Município de Tangará, Estado do Maranhão, por meio do presente instrumento, resolveu contratar os serviços de [descrição dos serviços], para o prazo de [prazo] e sob as condições de pagamento de [condições de pagamento], conforme especificado no Edital nº [número] de [data] de [ano].

Para tanto, resolveu nomear o Sr. [nome], inscrito no CPF nº [número], residente e domiciliado em [endereço], no Município de Tangará, Estado do Maranhão, para exercer a função de [função], sob as condições de pagamento de [condições de pagamento], conforme especificado no Edital nº [número] de [data] de [ano].

Para tanto, resolveu nomear o Sr. [nome], inscrito no CPF nº [número], residente e domiciliado em [endereço], no Município de Tangará, Estado do Maranhão, para exercer a função de [função], sob as condições de pagamento de [condições de pagamento], conforme especificado no Edital nº [número] de [data] de [ano].

Em data de 22 de junho de 2011.

MARCELO MOURA DE LIMA JUNIOR
Prefeito Municipal de Tangará

[Assinatura]
[Nome]
[Cargo]

Este termo foi lido e ratificado no Diário Oficial do Município de Tangará, em [data] de [ano], às [horas] do [dia] da [mês].
O presente termo foi assinado e rubricado por [nome], inscrito no CPF nº [número], residente e domiciliado em [endereço], no Município de Tangará, Estado do Maranhão, para exercer a função de [função], sob as condições de pagamento de [condições de pagamento], conforme especificado no Edital nº [número] de [data] de [ano].